EMENDA IMPOSITIVA 61/2025

PROJETO DE LEI – EMENDA IMPOSITIVA

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR JOSÉ DE SOUZA DAMY – EXTENSÃO / EDUCAÇÃO INFANTIL
Objeto: Construção de um Parquinho Multidisciplinar e Apoio à Manutenção de Horta Comunitária Pedagógica

Endereço Principal: Rua 15 de Novembro, 2.172, Bairro Cristo Redentor, CEP: 79.311-005, Fone: (67) 3907-5364, E-Mail: damy@corumba.ms.gov.br
CNPJ: 02.018.653/0001-23
Endereço da Extensão: Rua Minas Gerais, 247, Bairro Cristo Redentor, Corumbá –
CATEGORIA

1. INFRAESTRUTURA FÍSICA

- 08(oito) Canteiros de Alvenaria ou Madeira Tratada (1,20 x 2m) com Custo Unitário de R$300,00 – Subtotal: R$2.400,00;
- 01(um) Rolo de Tela Sombrite de 50% de Proteção Solar e Cercamento (Rolo de 10 x 5m) com Custo Unitário de R$350,00 – Subtotal: R$350,00;
- 20(vinte) unidades de Estacas de Madeira e Arame para Sustentação da Cerca com Custo Unitário de R$25,00 – Subtotal: R$500,00;
- 01(um) Kit Completo do Sistema de Irrigação(mangueiras, conexões, registro e aspersores) com Custo Unitário de R$600,00 – Subtotal: R$600,00.

2. FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

Enxadas	3 Unid	100,00	300,00
Pá de bico	2 Unid	120,00	240,00

Enxadão	2 Unid	150,00	300,00
Carrinho de mão reforçado	1 Unid	450,00	450,00
Tesoura de poda	2 Unid	80,00	160,00
Ancinho (rastelo)	2 Unid	100,00	200,00
Regadores plásticos	4 Unid	60,00	240,00
Luvas de jardinagem	12 pares	25,00	300,00

3. INSUMOS AGRÍCOLAS

Terra vegetal	20 sacos (20 kg)	30,00	600,00
Esterco curtido / húmus de minhoca	10 sacos(20 kg)	35,00	350,00
Adubo orgânico NPK (complementar)	1 lote	150,00	150,00
Sementes e mudas (hortaliças e ervas medicinais)	1 lote	350,00	350,00
Calcário e corretivos de solo	1 lote	100,00	100,00

4. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SINALIZAÇÃO

Placas de identificação das plantas	40 Unid	10,00	400,00
Mural educativo (para registro do plantio e cuidados)	1 Unid	250,00	250,00
Kits educativos de horta (cartazes, cartilhas, etc.)	1 Conjunto	300,00	300,00

5. SUSTENTABILIDADE E APOIO

Mini composteira de resíduos orgânicos	1 Unid	300,00	300,00
Baldes, cordas, barbantes e utensílios diversos	1 Lote	180,00	180,00
Caixa d’água 500L (reserva para irrigação)	1 Unid	330,00	330,00

PLANILHA DE ORÇAMENTO DE PARQUINHO DE MADEIRA – PARA USO ESCOLAR / COMUNITÁRIO

TOTAL ESTIMADO: R$ 8.000,00

CATEGORIA:

1. ESTRUTURAS PRINCIPAIS EM MADEIRA TRATADA:

Escorregador em madeira e fibra (2m)	1 Unid	1.200,00	1.200,00
Gangorra dupla em madeira	1 Unid	700,00	700,00
Balanço duplo com estrutura de madeira e assentos de pneu reciclado	1 Unid	1.000,00	1.000,00
Escalada infantil com cordas e degraus (tipo “parede de escalada”)	1 Unid	1.000,00	1.000,00
Casinha de madeira com telhado e janelas (2m x 1,5m)	1 Unid	1.200,00	1.200,00

2. ESTRUTURAS COMPLEMENTARES CRIATIVAS:

DOC: 1766281940

Ponte de equilíbrio (troncos cortados ou barras de madeira)	1 Unid	600,00	600,00
Túnel ou “cabana de leitura” com bambu e lona colorida	1 Unid	500,00	500,00
Caixa de areia com borda de madeira e cobertura simples	1 Unid	800,00	800,00

3. SEGURANÇA E ACABAMENTO:

Piso de borracha ou manta de grama sintética nas áreas de impacto	20 m²	60,00	1.200,00
Tinta e verniz atóxico para madeira	1 lote	300,00	300,00
Parafusos, buchas e ferragens diversas	1 lote	200,00	200,00

VALOR TOTAL DA EMENDA:

R$15.000,00 (Quinze Mil Reais)

INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA:

9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA
02 PODER EXECUTIVO
02 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 EDUCAÇÃO
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0003 POLÍTICAS PÚBLICAS
12 361 0003 2590 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS
4.4.90.00.00 APLICAÇÃO DIRETA
3.3.90.00.00 APLICAÇÃO DIRETA

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.795,14

Artigo 3º - A instituição recebedora desta Emenda Impositiva deverá apresentar o Plano de Trabalho, detalhado, para a execução da emenda, em momento oportuno, garantindo a execução orçamentária e financeira obrigatória da dotação, conforme previsto no Art. 166, § 9º da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Artigo 4º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Roberto Façanha
Vereador(a)